



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano VII • Nº 1630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal nº 191/2020, de 21 de julho de 2020-** Exonera, a pedido, Servidor Municipal, e da outras Providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202

DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

“Exonera, a pedido, Servidor Municipal, e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARILANDES FRANCISCA DOS SANTOS**, do cargo de Professora Nível I, portadora do CPF 504.247.935-04.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2020.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF436 310 105 91
Prefeito